



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVI – 19/06/2013.

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e treze, às 9:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a quarta reunião ordinária deste Instituto, no exercício vigente, contando com a presença dos membros do Conselho Fiscal, convocados para o presente ato, através da Carta CF/ IPREVI/004/2013. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Dalva Pinheiro de Lima, Ives Pereira Tavares, Rogério Muniz Lamil, Richard de Souza Queiroz e a Diretora Superintendente do IPREVI Sra. Alessandra Arantes Marques. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos do mês de Maio/2013; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência Maio/2013; c) Apresentação da Proposta do NAP (Núcleo Atuarial de Previdência); d) Apresentação da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e) Apresentação do Extrato de Investimentos do Banco BNY Mellon, meses Abril e Março de 2013; f) Outros assuntos. A Diretora Superintendente iniciou a reunião informando que encaminhou aos Conselheiros via email antecipadamente o Relatório Mensal de Investimentos e o Demonstrativo dos recursos aplicados pelo Instituto. Foi apresentado o Relatório de Investimentos elaborado pela Empresa Conexão Consultores de Valores Mobiliários Ltda, Competência: Maio/2013, sendo reiterada a posição que vem sendo dada desde outubro de 2012, no sentido de não investimentos em fundos de Renda Variável e em fundos que tenham Carteira de investimentos em títulos de longo prazo, outro ponto que deve ser objeto de preocupação são os fundos de investimentos imobiliários, uma vez que a alta de juros opera contra os preços dos imóveis e que a renda mensal dos fundos imobiliários, já estão abaixo da renda fixa (DI). Diante de tal orientação, esta Superintendência e os Conselheiros decidiram que acompanhariam a orientação da Empresa, estando todos cientes de que esse ano será atípico, pois diante dessa situação de instabilidade no mercado financeiro dificilmente alcançaremos a Meta

Atuarial, estamos adotando medidas protetivas no sentido de evidenciarmos menores perdas possíveis. Dando prosseguimento foi apresentado aos conselheiros o Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI, competência maio de 2013, assinado pela Tesoureira Carolina Tavares de Lima, matrícula 1006, apresentando um valor global de R\$ 45.177.601,74 (quarenta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos); foi ressaltado pela Sra. Alessandra Arantes Marques que conforme definição deste Conselho juntamente com a diretoria deste Instituto, os investimentos foram redirecionados para a melhor Carteira de investimentos no momento, formada pelo IRFM1 e Fundos de Renda Fixa DI, de acordo com a orientação da Empresa de Consultoria contratada pelo IPREVI. Ficou acertado que os Banco Bradesco e Rural seriam convidados para a demonstração de seus produtos. Em sequência, a Diretora Superintendente fez a leitura das propostas Técnicas de Serviços apresentada pelo NAP (Núcleo Atuarial de Previdência), em atendimento a solicitação do IPREVI e dos Conselheiros. Proposta Técnica de Serviços Nº 405/2013, objeto: Estudos Alternativos para implantação de novo Plano de Custeio; o presente estudo visa à proposição de um plano de custeio sustentável para o regime próprio de previdência Social (RPPS) objetivando a obtenção do equilíbrio financeiro e Atuarial do Sistema previdenciário conforme determina as determinações constitucionais, respeitando as disponibilidades do tesouro e à Lei de Responsabilidade Fiscal. O custo global pela execução do contrato será de R\$ 8.000 (oito mil reais). No custo apresentado não estão incluídos as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e diárias da equipe técnica quando necessário prestação de serviços fora do seu domicílio. Proposta Técnica de Serviços Nº 406/2013, objetivo: Realização do Censo Previdenciário dos Servidores públicos Ativos, Aposentados e dos Pensionistas do Município de Itatiaia. O valor total do projeto é de R\$ 85.000 (oitenta e cinco mil reais). No custo apresentado não estão incluídas a divulgação do Censo (Rádio, TV e Jornal), nem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e diárias da equipe técnica quando necessário prestação de serviços fora de seu domicílio. Estão incluídos os impostos, tributos e os encargos previdenciários, sociais e trabalhistas. Após a leitura das propostas foi colocada em votação às mesmas. Diante dos valores cobrados pelo NAP (Núcleo Atuarial de Previdência) foi sugerido pelos Conselheiros novas cotações junto a outras instituições que prestam os serviços propostos. Foi

apresentada pela Conselheira Dalva Pinheiro de Lima a sugestão de realizarmos o recadastramento dos servidores em parceria com a Prefeitura; buscando apoio de cada secretaria no sentido de demonstrar a importância do desenvolvimento deste trabalho. A Diretora Superintendente ficou de abrir processo no IPREVI, formalizando o pedido de Contratação de empresa para proposição de um plano de custeio sustentável para o Regime Próprio de Previdência Social, bem como, a Contratação de Empresa para realização de Censo previdenciário dos Servidores Públicos de Itatiaia. A Sra. Alessandra Arantes Marques apresentou para deliberação a prestação de Contas do ordenador de Despesa, Almoxarifado e patrimônio referente ao exercício de 2012, que foi assinada por todos os presentes, atendendo a uma exigência da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Foi apresentado também aos Conselheiros o Extrato Mensal Consolidado do Banco BNY Mellon dos meses de Abril e Maio de 2013. O Procurador em exercício no Instituto neste mês de junho Dr. Ricardo Ribeiro dos Santos, presente neste ato, informou que no momento oportuno, há aproximadamente uns 08 (oito) anos atrás, não houve a preocupação da Diretoria do IPREVI em realizar a habilitação do Instituto com o Credor do Banco Santos, razão pela qual não termos recebido o valor aplicado; portanto o IPREVI está como cotista, conforme demonstra o Extrato de Investimentos encaminhado pelo BNY Mellon, responsável pela Administração da Massa Falida do Banco Santos. Em ato contínuo, foi esclarecido aos Conselheiros ausentes na reunião do dia dezessete de maio que o Conselho Deliberativo não aceitou a proposta de pagamento de jetons no percentual de 2% da Taxa de Administração. A diretora superintendente colocou em discussão a proposta, sendo a mesma aceita e aprovada por unanimidade, sendo necessária a atualização da Lei. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques, deu-se por encerrada a reunião.